



MATEUS LEME - GOVERNO MUNICIPAL
ESTADO DE MINAS GERAIS

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

1 – DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

- 1.1 A contratação de artista ou empresa exclusiva de artistas de renome nacional, na categoria FUNK, destinada a realização da **FESTA DE SÃO SEBASTIÃO, SANTO ANTÔNIO E CAVALHADA 2025**, também conhecida como “FESTA DE JUNHO”, a ser realizada nos dias 19 à 22 de junho de 2025.
- 1.2 A contratação de artista de renome eleva significativamente o perfil do evento, atraindo uma representação mais ampla, proporcionando uma experiência memorável. A presença do artista não apenas aumenta o prestígio do festival, mas também gera fomento ao comércio, impulsionando o interesse da comunidade. Além disso, a performance de artista renomado contribuirá para a diversificação do entretenimento, agregando valor ao evento e estabelecendo a “FESTA DE JUNHO” como destaque no calendário cultural local.
- 1.3 Registra-se que o Município de Mateus Leme não dispõe de empresa ou representante empresarial na área de eventos e shows artísticos de nível nacional, consagrado pela opinião pública e crítica especializada, que possa oferecer ao público da cidade e visitantes, show de qualidade para justificar o empreendimento.
- 1.4 A escolha do artista, sob análise, decorrerá, preliminarmente, da sua consagração perante a crítica especializada e, principalmente, opinião pública.

2 – DA PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO

- 2.1. Destaca-se que a contratação em comento possui previsão junto ao Plano Anual de Contratações através da Unidade 05 - Secretaria de Desenvolvimento Socioeconômico e Cultura, Ramo 02 – Outros Serviços Terceiros – PJ.
- 2.2. A indicação no item anterior demonstra o alinhamento da presente contratação com



MATEUS LEME - GOVERNO MUNICIPAL

ESTADO DE MINAS GERAIS

o planejamento da Administração.

3 – DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

3.1. A empresa contratada deverá prestar show artístico, ao vivo, com **duração mínima de 60 (sessenta minutos)**, no dia 22 de JUNHO, às 22:00 horas, na cidade de Mateus Leme, com a inclusão de cachê dos cantores, da banda, transporte intermunicipal e emissão de Nota Fiscal.

3.2. Poderão credenciar-se as pessoas físicas e jurídicas, que cumpram os requisitos de habilitação previstos na Lei Federal 14.133/2021 e que comprovem aptidão para desempenhar as atividades objeto deste instrumento.

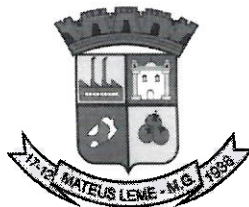
4 – DA ESTIMATIVA DA QUANTIDADE

4.1. Estima-se com o presente as contratações de empresas para apresentação de shows musicais, com mínimo 60min de duração, durante todos os dias do evento.

Quant.	Descrição	Duração:
01	Contratação de empresa credenciada pela apresentação de show musical de nível nacional do gênero FUNK nas festividades comemorativas da FESTA DE JUNHO DE 2025	60min

5 – ESTIMATIVA DE VALOR

5.1 Estima-se o valor estimado com a presente contratação o importe de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), sendo tal valor obtido por meio das diretrizes do art. 23 da Lei 14.133/2021.



MATEUS LEME - GOVERNO MUNICIPAL *ESTADO DE MINAS GERAIS*

6 – DO LEVANTAMENTO DE MERCADO

6.1. Foram encontradas no mercado opções com relevância cultural e musical, com longa trajetória no cenário FUNK, com objetivo de atender os vários gostos musicais do público da Tradicional “FESTA DE JUNHO”.

6.2. Analisando o mercado, a prospecção elencou como possíveis nomes de artistas consagrados do gênero como:

- “Mc Paulin da capital”;
- “Mc Hariel”;
- “Mc Menor do chapa”; e
- “Mc Ryan SP”

6.3. Diante das alternativas apresentadas pelo mercado, sopesando os prós e contras de cada uma delas, entende-se que a melhor solução para satisfação do interesse público é a contratação dos artistas **MC HARIEL**.

6.4. Logo, nos termos da legislação em vigor, a licitação é inexigível em razão da impossibilidade jurídica de se instaurar competição entre eventuais interessados, pois não se pode pretender melhor proposta quando apenas um é proprietário do bem desejado pelo Poder Público, no caso, a apresentação dos artistas **Mc Hariel**.

BIOGRAFIA E CARREIRA

Hariel Denaro Ribeiro nasceu em São Paulo, no dia 20 de dezembro de 1997, mais conhecido como MC Hariel, é um cantor e compositor brasileiro de funk paulista.

Hariel nasceu na Vila Aurora, região da zona norte de São Paulo no ano de 1997. Recebendo influência de seu pai, Celso Ribeiro, que era músico e participou do grupo Raízes de América, Hariel começou a carreira de cantor ao gravar músicas aos onze anos de idade, sendo que durante a sua adolescência trabalhou como entregador de pizzas e vendedor de cartões. A primeira canção de sucesso do artista foi “Passei



MATEUS LEME - GOVERNO MUNICIPAL *ESTADO DE MINAS GERAIS*

Sorrindo", lançada em 2014 e que recebeu um webclipe do produtor KondZilla no ano seguinte. Nesta época, o autor cantava músicas do subgênero *funk* ousadia, com letras de duplo sentido e conotações sexuais. Nos anos seguintes, também compôs músicas de sucesso do gênero de *funk* ostentação, como "Novo Corolla", que recebeu menção do programa *Auto Esporte*, da TV Globo.

No entanto, a primeira vez que Hariel alcançou projeção nacional foi com a canção "Lei do Retorno", em parceria com o MC Don Juan e com gravação da GR6 Produções, acumulando mais de 270 milhões de visualizações no YouTube. Neste ano, participou do CD *Melhor Viagem* do cantor Gaab, na faixa "Tem Café", em uma música com tom mais romântico e mesclando com o *rap* e o *pagode*.

No início de 2019, Hariel gravou o seu primeiro DVD no Deserto da Bolívia, intitulado *Haridade*.^[9] Seu primeiro álbum foi lançado no ano seguinte, em março de 2020, intitulado *Chora Agora, Ri Depois*, em alusão ao disco do Racionais MC's *Nada Como um Dia Após o Outro Dia*. Todas as músicas do álbum receberam um videoclipe, sendo que "Cupido" foi a primeira e mais aclamada.

O seu terceiro trabalho foi o *extended play* (EP) *Avisa que é o Funk*, lançado em outubro de 2020, com boa aclamação da mídia. A faixa de maior destaque foi "Maçã Verde", a qual esteve entre as músicas mais tocadas no Spotify tanto no Brasil quanto em Portugal. Neste período, Hariel também participou do *single* "Gabigol do Morro", em parceria com o DJ Zullu.

Em novembro de 2020, Hariel lançou junto com o DJ Alok e os MCs Davi, Salvador da Rima e Ryan SP a música "Ilusão (Cracolândia)". A canção fazia referência a região de São Paulo conhecida como Cracolândia, com mensagens de consciência contra a utilização do crack e demais drogas; o pai de Hariel era dependente químico e faleceu por este motivo. A canção tornou-se a mais executada no Spotify do Brasil por três dias consecutivos. Em dezembro, uma parceria póstuma com o *rapper* Sabotage foi lançada, intitulada "Monstro Invisível", com temática política e produzida por DJ Kalfani. Atingiu os dois bilhões de visualizações em seus materiais em fevereiro de 2021



MATEUS LEME - GOVERNO MUNICIPAL **ESTADO DE MINAS GERAIS**

e é considerado como um dos principais representantes do gênero no país atualmente.

DISCOGRAFIA

DVDs

- *Haridade* (2019)
- *Mundão Girou* (2021)
- *Funk Superação* (2024)

Álbuns de estúdio

- *Chora Agora, Ri Depois* (2020)
- *1Beat 1Letra* (2022)

EP

- *Avisa que é o Funk* (2020)
- *Haridade na Resenha* (2021)
- *Dois Lados da Mesma Moeda + MC Don Juan* (2021)
- *Alma Imortal* (2023)

7 – DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

7.1. O serviço contratado atende a solução como um todo pelo fato da contratação a tal maneira suprir a necessidade desta Administração, tendo em vista que a empresa a ser contratada possui artistas de renome nacional, bem como possui disponibilidade de realizar o show Artístico com as características exigidas, para a “FESTA DE JUNHO 2025”, a ser realizada nos dias 19 à 22 de junho de 2025.

8 – DO PARCELAMENTO DA CONTRATAÇÃO

8.1 A presente contratação não necessitará ser parcelada, sendo efetuada em um único item, contemplando todo o objeto a ser licitado.

9 – DOS RESULTADOS

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIOECONÔMICO E CULTURA
PRAÇA ÁLVARO LIMA, 33, CENTRO, MATEUS LEME – CEP 35.670-000
(31) 3537-5802-- @mateusleme.mg.gov.br



MATEUS LEME - GOVERNO MUNICIPAL **ESTADO DE MINAS GERAIS**

9.1. Pretende-se com a contratação do artista MC Hariel aumentar o prestígio da "FESTA DE JUNHO", bem como gerar difusão positiva, impulsionando o interesse da comunidade. Além disso, a performance dos artistas renomados contribuirão para a diversificação do entretenimento, agregando valor ao evento e estabelecendo a "FESTA DE JUNHO 2025" em Mateus Leme como destaque no calendário cultural do Estado de Minas Gerais. Além da opção de lazer e distração, a apresentação fomentará a cultura, o turismo e difundirá o Município no cenário Mineiro.

10 – PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS

10.1. De modo a resguardar a efetiva execução do objeto e, consequentemente, suprir a necessidade apresentada perante o presente procedimento de contratação, tem-se a nomeação do fiscal e gestor designado no instrumento de formalização da demanda.

10.2. Ainda, tem-se que os servidores nomeados aos cargos de gestão e fiscalização da presente contratação possuem nítido conhecimento na área, de modo que se tornam capazes de aferir a qualidade do produto a ser contratado.

10.3. Determina-se os seguintes servidores na condição de fiscais e gestores do contrato:

- Fiscal: Wellington Thiago de Souza Passos
- Gestor: José Eustáquio Pinto Júnior

10.4. Ainda, de modo a viabilizar a contratação do presente, torna-se necessário diante do rider técnico do artista, o Município de Mateus Leme deverá providenciar hospedagem, carregadores, disponibilizar a infraestrutura para realização do objeto, tais como: palco, iluminação, carregadores, seguranças, sonorização, ecad, camarim e abastecimento do camarim, conforme proposta comercial, para a realização do espetáculo.

11 – DAS CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES



MATEUS LEME - GOVERNO MUNICIPAL

ESTADO DE MINAS GERAIS

11.1. Para a realização da “FESTA DE JUNHO 2025”, exige a contratação de vários fornecedores, a gestão de vários contratos e a expertise em gerenciamento de eventos que não são típicos do dia a dia da Administração Pública, como palco, som, iluminação, geradores, banheiros químicos e outros itens. Para tanto, invocaremos o lançamento de CONCURSO DE PROJETOS, podendo participar as entidades qualificadas como Organização da Sociedade Civil de Interesse Público – OSCIP, para montagem e desmontagem de todas as estruturas destinadas ao Evento.

12 – DOS POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

12.1. A execução do objeto licitado não trará ao meio ambiente impactos ambientais, não ocorrendo qualquer degradação do solo, descarte de material de forma incorreta ou qualquer outra lesão que agrida o meio ambiente e enseje sua mitigação.

12.2. A vigilância sanitária municipal fará reunião prévia e durante do evento com os ambulantes selecionados para vender bebidas e comidas com segurança sanitária, além do descarte consciente.

13 – DA CONCLUSÃO

Pelo exposto, com o presente estudo pretende-se realizar a contratação do artista MC Hariel, como artista principal da “FESTA DE JUNHO 2025” no dia 22 de junho, pois apresenta a mais adequada para atendimento da necessidade apresentada.

Mateus Leme, 14 de abril de 2025.

José Eustáquio Pinto Júnior
Secretário de Desenvolvimento Socioeconômico e Cultura
M-1 10182

José Eustáquio Pinto Júnior

Secretário de Desenvolvimento Socioeconômico e Cultura